



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 13.251.599/001-24
CERTIFICADO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ÁRBORE DA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 12/12/2007

RESOLUÇÃO Nº. 034/2007

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Maria José Pereira Vieira
Chefe de Gabinete

TRANSFERÊNCIA
ORÇAMENTÁRIA.

DE

DOTAÇÃO

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 440 de 11 de janeiro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 333909300 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Ficha 12, a importância de R\$100,00 (cem reais) para suplementação da dotação orçamentária 333903000 MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 6.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares Pereira
JADIR SOARES PEREIRA
Presidente

José Carlos Checon
JOSÉ CARLOS CHECON
Vice-Presidente

Salim Bianchini
SALIM BIANCHINI
Secretário